



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO N.º 17/2024

Nos termos dos artigos 230 e 231 do Regimento Interno, I N D I C O ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, e ao setor competente da Municipalidade, para que:

Procedam aos serviços de limpeza e manutenção na Praça José Adailton de Franco, situada no Jardim Centenário.

JUSTIFICATIVA

A praça pública "José Adailton de Franco" encontra-se com lâmpadas queimadas que estão comprometendo o sistema de iluminação pública, com assentos danificados e com acúmulo de sujeira – copos, vasilhames e outros objetos descartados de forma irregular.

Solicito, portanto, a verificação geral do sistema de iluminação pública para a correção dos pontos falhos, limpeza, manutenção e outras melhorias que se fizerem necessárias para a manutenção da ordem no local para que aquele espaço público possa melhor servir à população nos momentos de lazer e recreação.

Encaminho, pois, a presente demanda ao Poder Executivo para as devidas providências.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 04 de junho de 2024.


Dimas Tadeu Lima
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 183 /2024
Recebido em 04 / 05 / 2024
Às 11:15 por maria e.